

PORTARIA Nº 499

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear MOISÉS CAETANO DO CARMO e AMÉRICO PEREIRA DA SILVA para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 8ª zona, com sede em JANDAIA, e para suplentes CELINO PINTO PEREIRA e JOSÉ DA SILVA NEVES.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
8.6.12.62
supla*